



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 884 EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano  
SMTTU  
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

Processo nº: 028/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2014

Permissão nº: TX 617  
Permissionário: REGINALDO CARLOS DA SILVA  
Placa: NNV 8649  
UF: RN  
Chassi: 9BD119209B1072922  
Marca e Modelo: FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX – 210/2011

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 - GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano  
SMTTU

### ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 122/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 189  
Permissionário: PAULINO FARIAS DE MORAIS  
Placa: MZG 1211  
UF: RN  
Chassi: 9BD17201XA3546749  
Marca e Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL – 2010/2010

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano  
SMTTU

### ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 008/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2014  
Permissão nº: TX 396  
Permissionário: MADOVÉLIN GOMES DE LIMA  
Placa: OWE 6730  
UF: RN  
Chassi: 9BWAA45U6EP140756  
Marca e Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 TRACK – 2013/2014

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 - GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano  
SMTTU

### ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 085/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO  
Exercício: 2014

Permissão nº: TX 310  
Permissionário: JEAN BEZERRA DOS SANTOS  
Placa: NNK 8846  
UF: RN  
Chassi: 9BD15822786169323  
Marca e Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – 2008/2008

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 - GP  
Matrícula: 99001445

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

Ofício nº 147/2014  
Extremoz/RN, 24 de abril de 2014.  
Ao Senhor,  
**CARLSON CORREIA GERALDO GOMES**  
Diretor Geral do IPEM  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **103110**, série nº **38940**, instalado no **TX 039**, de propriedade do Sr **EDMILSON DA SILVA**, portador do CPF nº **156.564.544-87**, RG **374.112**, prontuário **01686780487** no veículo de placa **NNT 7855**, marca **CHEVROLET/CLASSIC LS**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 037/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

Ofício nº 145/2014  
Extremoz/RN, 24 de abril de 2014.

Ao Senhor Diretor,  
**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**  
Diretor do DETRAN  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste, solicitar providências no sentido de ser transferida a titularidade do **TX 122** no veículo de placa **NNV 8873**, marca: **FIAT** modelo: **SIENA 1.4 TETRAFUEL**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2011/2012**, cor **BRANCA**, de propriedade do Sr. **LUIZ ESQUIEL DIAS**, portador do CPF nº **052.532.332-53**, RG nº **12.291.250**, para o Sr. **EVANDRO LUIZ DE MEDEIROS SILVA**, portador do CPF nº **044.145.964-16**, RG nº **2.232.551**. Este procedimento é objeto do processo administrativo nº 124/2014 desta Secretaria.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

Ofício nº 146/2014  
Extremoz, 24 de abril de 2014.

Ao Senhor Diretor,  
**CARLSON CORREIA GERALDO GOMES**  
Diretor Geral do IPEM  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Vimos solicitar providências no sentido de ser transferida a titularidade do taxímetro de marca **FIP I**, nº **772841**, nº série **75591**, instalado no **TX 122**, no veículo de placa **NNV 8873/EXTREMOZ**, marca: **FIAT** modelo: **SIENA 1.4 TETRAFUEL** tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2011/2012**, cor **BRANCA**, de propriedade do Sr **LUIZ ESQUIEL DIAS**, portador do CPF nº **052.532.332-53**, RG nº **12.291.250**, para o Sr **EVANDRO LUIZ DE MEDEIROS SILVA**, portador do CPF nº **044.145.964-16**, RG nº **2.232.551**. Este procedimento é objeto do processo administrativo nº 124/2014 desta Secretaria.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de isenção de IPVA que o portador desta, o Sr. **JOSÉ GILBERTO DA SILVA**, CPF: **828.943.374-34** RG: **1.261.766** é proprietário do **TX 202**, veículo de PLACA **MZG 6240**, MARCA **VW/GOL 1.0**, ANO/MODELO **2005/2006**, TIPO **ALUGUEL**, COR **BRANCA**, CHASSI **9BWCA05W46T041722**, exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TÁXI). Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2011 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 23 de abril de 2014.

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que o Sr. **MANFLINE BATISTA DE ARAUJO**, inscrito no CPF 019.069.884-35, residente e domiciliado no Conjunto das Dunas, 140 – Pitangui, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 03243762395, motorista profissional autônomo desde 2009, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 23 de abril de 2014.

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que o Sr. MANFLINE BATISTA DE ARAUJO, inscrito no CPF 019.069.884-35, residente e domiciliado no Conjunto das Dunas, 140 – Pitangui - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 03243762395, é motorista profissional autônomo, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 323, placa NOD 8608, chassi 9BD17201XC3595413, que exerce desde 2009 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 23 de abril de 2014.

**Antônio Lisboa Gameleira**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de isenção de IPVA que o portador desta, o Sr. **EDMILSON DA SILVA**, CPF: **156.564.544-87 RG: 374.112** é proprietário do **TX 039**, veículo de PLACA **NNT 7855**, MARCA **CHEVROLET/CLASSIC LS**, ANO/MODELO **2010/2011**, TIPO **ALUGUEL**, COR **BRANCA**, CHASSI **9BGSU19F0BB121607**, exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TÁXI). Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2011 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 24 de abril de 2014.

**Antônio Lisboa Gameleira**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de isenção de IPVA que o portador desta, o Sr. **JEAN BEZERRA DOS SANTOS**, CPF: **307.296.294-49 RG: 675.196** é proprietário do **TX 310**, veículo de PLACA **NNK 8846**, MARCA **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX**, ANO/MODELO **2008/2008**, TIPO **ALUGUEL**, COR **BRANCA**, CHASSI **9BD15822786169323**, exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TÁXI). Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2013 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 24 de abril de 2014.

**Antônio Lisboa Gameleira**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De Extremoz, torna público que a Empresa **RBS Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 10.458.681/0001-90, Impetrou recurso administrativo contra a decisão da Comissão (Tomada De Preço Nº001/2014), cujo o objeto é a contratação de Empresa Especializada para executar serviços de Engenharia – Para Executar Os Serviços De Pavimentação E Drenagem Superficial Em Diversas Ruas Do Loteamento Parque Das Flores, No Município de Extremoz/RN. Informa ainda que o processo licitatório se encontra Com vistas abertas para a apresentação das contrarrazões diariamente na sala de Licitações, Sede Da Prefeitura Municipal de Extremoz, Endereço: Rua Cap. José Da Penha, S/N, Centro. No Horário De 08:30 às 12:30 Horas. Telefone: 3279.2992.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PREGOEIRO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
GILMARA DA SILVA COSTA  
DIRETORA GERAL

JULIANA AYALA COSME  
DIRETORA DE DIAGRAMAÇÃO